

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



CURSO DE OBSTETRÍCIA

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art 1º. - O presente conjunto de normas tem por finalidade normalizar o registro acadêmico das Atividades Complementares do Curso de Obstetrícia da Escola de Artes Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, que as incluem no seu componente curricular, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau.

Art. 2º. Entende-se como Atividades Complementares a realização de atividades que contemplem as inovações pedagógicas, metodológicas e tecnológicas, que viabilizem a operacionalização do projeto pedagógico do curso de graduação, ampliando as possibilidades de interação acadêmica, flexibilização curricular, criação, produção e compartilhamento do conhecimento.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 3º. As Atividades Complementares compõem o currículo do Curso de Obstetrícia, oferecido pela EACH, com carga horária de 420 horas equivalente a 14 créditos trabalho, estabelecida no Projeto Pedagógico do curso.

Art. 4º São consideradas atividades que podem ser validadas como atividades Complementares as contidas nas seções I a VII deste Capítulo.

Seção I - Atividades Acadêmicas Complementares de Graduação

Art. 4º. As atividades acadêmicas complementares de graduação, serão contempladas para efeito de registro como segue:

I – bolsas em projetos de modalidade de ensino (PUB, vertente ensino);

II – premiações acadêmicas na graduação;

III – disciplinas ou estágios acadêmicos realizados no exterior – intercâmbio;

IV – monitoria em cursos de graduação (Bolsa PEEG, voluntário com certificado do docente);

V - participação na organização de eventos de graduação

VI – participação na Comissão da Semana de Recepção aos Calouros

VII - participação em grupos de estudo e pesquisa sob orientação do docente

VIII – participação em programas de atividades extramuros relacionadas à prática profissional do curso de graduação no qual está matriculado;

IX - participação em eventos científicos durante o período de graduação em Obstetrícia

X - participação em comissão organizadora de evento científica durante o período de graduação em Obstetrícia

Seção II - Atividades de extensão

Art 5º. As atividades de extensão, serão contemplados para efeito de registro como Atividade Complementares conforme segue:

I – participação em projetos de extensão à comunidade (modalidade PUB, voluntário)

II - participação em cursos de extensão universitária;

III – participação em cursos extracurriculares;

IV – participação em empresas juniores;

V – participação em ligas estudantis;

Vi – participação em grupos e organizações que promovam ações sociais;

VII – participação em programa de extensão de serviços à comunidade;

VIII – recebimento de premiações sociais/comunitárias;

IX – participação em semanas acadêmicas;

X – representação discente em colegiados e entidades estudantis;

XI - curso de língua estrangeira com duração mínima de 200 horas, realizado durante a graduação em Obstetrícia;

XII - realização de treinamentos técnicos

Seção III - Atividades de Iniciação Científica

Art.6º. A validação da iniciação científica como Atividade Complementar se dará mediante supervisão docente, da seguinte forma:

- I - participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos;
- II – realização de iniciação científica (PIBlc, Santander, PUB, FAPESP, voluntário);
- III – recebimento de prêmios em atividades científicas da Universidade
- IV – recebimento de premiações científicas;
- V – participação em atividades de pesquisa na Agência USP de Inovação;
- VI - publicação em anais – modalidade resumo
- VII - Participação, na modalidade de ouvinte, eventos científicos durante o período de graduação
- VIII - Participação em Comissão organizadora de evento científico
- IX - Palestra proferida em eventos e cursos
- X - publicação em anais – modalidade trabalho na íntegra
- XI – participação na autoria de artigos científicos e nos registros de patentes com registro do nome da instituição

Seção IV

Dos estudos desenvolvidos

Art. 7 Para fins de registro acadêmicos, o discente deverá declarar as atividades em formulário específico disponível no site da EACH, e encaminhá-lo ao Serviço de Graduação, anexando cópia conferida de documentos comprobatórios.

Art. 8 - O documento comprobatório deverá discriminar o tipo de atividade, qual a participação, qual a carga horária, o período, a instituição e/ou professor responsável.

Art. 9 – O encaminhamento do formulário e dos documentos comprobatórios deverá ser feito no oitavo semestre do curso de Obstetrícia, respeitando a data limite de 30 de outubro, e no nono semestre do curso de Obstetrícia, respeitando a data limite de 30 de maio.

Art. 10 – Compete à Comissão de Avaliação de Atividades Complementares a análise dos documentos e validação dos créditos a serem atribuídos.

Art. 11– Compete à Secção de Graduação o registro e a divulgação dos créditos trabalho atribuídos.

Seção VI

Da Tabela de Conversão das Atividades Complementares

Modalidade de Atividade	CH Máxima Creditada	Documento
Atividades de Graduação		
bolsas em projetos de modalidade de ensino (PUB, vertente ensino);	08 créditos por ano	atestado ou certificação com descrição de carga horária
premiações acadêmicas na graduação	01 crédito por ano	atestado ou certificação
disciplinas ou estágios acadêmicos realizados no exterior – intercâmbio	01 crédito por disciplina	atestado ou certificação com descrição de carga horária
monitoria em cursos de graduação (Bolsa PEEG, voluntário com certificado do docente)	03 créditos por ano (máximo 06 créditos no total)	atestado ou certificação com descrição de carga horária
participação na organização de eventos de graduação	01 crédito (máximo 1 crédito)	atestado ou certificação
participação na Comissão da Semana de Recepção aos Calouros	01 crédito (máximo 1 crédito)	atestado ou certificação
participação em grupos de estudo e pesquisa sob orientação do docente	03 créditos por ano 01 crédito a cada 60 hs)	atestado ou certificação com descrição de carga horária
participação em programas de atividades extramuros relacionadas à prática profissional do curso de graduação no qual está matriculado;	04 créditos (01 crédito a cada 60 hs)	atestado ou certificação com descrição de carga horária

Modalidade de Atividade	CH Máxima Creditada	Documento
Extensão		
projetos de extensão à comunidade modalidade PUB	10 créditos por ano (máximo 10 créditos)	atestado ou certificação com descrição de carga horária
participação em cursos extracurriculares	02 créditos para cada 60 hs (máximo 06)	atestado ou certificação com descrição de carga horária
participação em cursos de extensão universitária	02 créditos para cada 60 hs (máximo 06)	atestado ou certificação com descrição de carga horária
participação em empresas juniores	1 crédito (máximo 1 crédito)	atestado ou certificação com descrição de atividades
participação em ligas estudantis	1 crédito para atuação durante 1 ano (máximo 1 crédito)	atestado ou certificação com descrição de atividades e carga horária
participação em grupos e organizações que promovam ações sociais	1 crédito para atuação durante 1 ano (máximo 1 crédito)	atestado ou certificação com descrição de atividades
participação em programa de extensão de serviços à comunidade	1 crédito para atuação durante 1 ano (máximo 1 crédito)	atestado ou certificação com descrição de atividades
recebimento de premiações sociais/comunitárias	1 crédito por ano (máximo)	atestado ou certificação
participação em semanas acadêmicas	1 crédito por ano	atestado ou certificação com descrição de atividades
representação discente em colegiados e entidades estudantis;	01 crédito por semestre e no máximo 03 créditos	atestado ou certificação com descrição de atividades
curso de língua estrangeira realizado durante a graduação em Obstetrícia;	02 créditos (mínimo 200 horas)	atestado ou certificação com descrição de carga horária
realização de treinamentos técnicos	02 créditos para cada 60 hs (máximo 06 créditos)	atestado ou certificação com descrição de carga horária

Modalidade de Atividade	CH Máxima Creditada	Documento
Iniciação Científica		
participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos	03 créditos por ano (máximo)	atestado ou certificação
realização de iniciação científica (PIBlc, PUB, FAPESP, Institucional, Santander ou voluntário)	8 créditos por ano por objeto de estudo	atestado ou certificação com descrição de carga horária
recebimento de prêmios em atividades científicas da Universidade	01 crédito para cada atividade	atestado ou certificação
recebimento de premiações científicas;	01 crédito para cada atividade	atestado ou certificação
participação em atividades de pesquisa na Agência USP de Inovação;	01 crédito	atestado ou certificação com descrição de carga horária
publicação em anais – modalidade resumo	03 créditos por ano (máximo)	atestado ou certificação
Participação, na modalidade de ouvinte, eventos científicos durante o período de graduação	03 créditos para cada 60 hs (máximo 06)	Atestado ou certificação
Participação em Comissão organizadora de evento científico	02 créditos (máximo)	Atestado ou certificação
Palestra proferida em eventos e cursos	02 créditos (máximo)	atestado ou certificação
publicação em anais – modalidade trabalho na íntegra	01 crédito para cada publicação	atestado ou certificação

participação na autoria de artigos científicos e nos registros de patentes com registro do nome da instituição	01 crédito para cada publicação nacional e 02 para internacional	atestado ou certificação
--	--	--------------------------

Regimento válido para ingressantes a partir de 2022.

Aprovado em COC na data: 30 de julho de 2021.